



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 30 de Julho de 2018 Ano XX

Nº 4793

SEDEST

PORTARIA Nº 0084/2018 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, de nº 2494/2018, de 24 de Julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ANTONIO JUNIOR SARMENTO, inscrito no CPF sob nº 600.799.523-21 e portador do RG nº 3348988 SSP - PB, ocupante do cargo DIRETOR DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), no valor total de R\$ 508,50 (quinhentos e oito reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 127,15 (cento e vinte e sete reais e quinze centavos), perfazendo o total de R\$ 635,65 (seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), com a finalidade de participar do evento 'Diálogos da Infância e Juventude', no auditório dos Centros de Apoio do Ministério Público, nos dias 09 e 10 de agosto de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 24 de julho de 2018.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR

SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

SEINFRA

PORTARIA Nº. 21.06.2018/01 - 21 DE JUNHO de 2018.

EMENTA: PRORROGAÇÃO PRAZO PORTARIA Nº. 27.02.2018/01, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018 QUE INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO EM FACE DA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIZELE DE MENEZES BEZERRA LIMA, SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o Município de Juazeiro do Norte/CE, tomou ciência de possíveis irregularidades quanto à documentação e infraestrutura do Loteamento Mirante do Horto I e II, localizado em Juazeiro do Norte/CE e conseqüentemente instaurou o Processo Administrativo sob a PORTARIA Nº. 27.02.2018/01, de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO, Memorando Nº 058/2018-PGM/JN, que trata do Loteamento Mirante do Horto I e II;

CONSIDERANDO, o Relatório, in loco, elaborado pelo Servidor Alberto Pontes Farias, Coordenador de Alvará e Habite-se;

CONSIDERANDO, a complexidade do Processo Administrativo, visto que, houve a necessidade de elaboração de Laudos Técnicos a fim de Avaliar os Lotes e outro Relatório a fim de levantar os valores orçamentários para construção da infraestrutura adequada do Loteamento Mirante do Horto I e II, para beneficiar os Municípios adquirentes dos lotes;

CONSIDERANDO, a necessidade de observância dos princípios constitucionais relacionados à Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para conclusão do processo administrativo instaurado sob a PORTARIA Nº. 27.02.2018/01, de fevereiro de 2018, que se encerra em 21 de Junho de 2018.

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de mais 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos à data da elaboração da mesma.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

Secretaria de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

GIZELE DE MENEZES BEZERRA LIMA

Secretária de Infraestrutura

Portaria Nº1084/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 029/2018/SEDUC, 16 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de Gestor de parcerias celebradas entre o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação, e as Organizações da Sociedade Civil indicadas.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 112, datada de 05 de julho de 2017.

Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações que estabelecem e regulamentam o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

Considerando a necessidade de gerenciar parceria celebrada entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil nos termos dos artigos 61 e 62 da Lei 13.019/2014, e em cumprimento ao que trata o art. 35, V, "g" do referido diploma normativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora LUCÉLIA DA COSTA SAMPAIO, CPF 434.060.763-00, GESTORA das parcerias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil, a saber, Associação Instrutora da Juventude Feminina – Escola O Semeador e Associação Instrutora da Juventude Feminina – Escola Poço de Jacó;

Art. 2º - São obrigações do gestor, cumprir o estabelecido no art. 61 da Lei 13.019/14, no tocante a:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir relatórios técnicos de monitoramento e avaliação da parceria, antes e durante a vigência do objeto, e submeter à homologação pela comissão de monitoramento e avaliação designada;

IV - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da lei 13.019/14;

V - Disponibilizar ou requisitar da administração municipal, materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

VI - Cumprir com os prazos previstos na Lei 13.019/14, e no instrumento de parceria, quanto ao parecer conclusivo e aos recursos impetrados.

VII - Exigir a prestação de contas da entidade parceiras, conforme determina a Lei 13.019/14;

VIII - Realizar pesquisa de satisfação das parcerias quando a duração for superior a 1 (um) ano.

Art. 3º - Na hipótese de não execução ou má execução de parceria em vigor ou de parceria não renovada, conforme prevê o parágrafo único do art. 62 da Lei 13.019/14, cabe ao gestor notificar a Administração Municipal, no prazo de 03 dias do conhecimento do fato, para que intervenha no objeto a fim de atender ao que dispõem do artigo 62 da referida Lei.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, Juazeiro do Norte/CE, 16 de julho de 2018.

MARIA LOURETO DE LIMA

Secretária Municipal de Educação

Portaria 1082/2017

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 0003/2018 - SECULT/PMJN

Partes: O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, através de sua Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, neste ato representado por seu titular, RENATO FERNANDES OLIVEIRA, e de outro lado a Comunidade Zaila Lavor, neste ato representado por seu presidente FRANCISCO JOSUÉ FARIAS DA SILVA, referente ao projeto, selecionado na JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 0001/2018, publicado no Diário Oficial do Município datado de 03 de maio de 2018.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto REALIZAÇÃO DE 07 CURSOS ENVOLVENDO O ESTUDO DAS ARTES E DAS CULTURAS TRADICIONAIS em parceria com o município de Juazeiro do Norte.

Vigência: a partir da data da assinatura, ou seja 30 de julho de 2018 a 30 de julho de 2019.

Assinatura: 30 de julho de 2018

TERMO DE FOMENTO N.º 002/2018/SEDUC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2018/SEDUC

Partes: O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará por intermédio do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. MARIA LOURETO DE LIMA, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e ASSOCIAÇÃO INSTRUTORA DA JUVENTUDE FEMINIA - ESCOLA POÇO DE JACÓ, neste ato representada por sua Diretora Sra. Cícera dos Santos Martins da Silva, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC.

Objeto: O presente Termo de Fomento, conforme a previsão do art. 2º VIII da Lei 13.019/2014, tem por objeto o implemento de ação conjunta entre a Administração Pública Municipal e a Organização da Sociedade Civil, para atendimento na educação e aprendizagem.

Valor: À Administração Pública repassará à OSC para o exercício de 2018 o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e fornecerá à instituição gêneros alimentícios, material didáticos, todos constantes no Plano de Trabalho;

Vigência: O presente Termo de Fomento vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019.

Assinatura: Secretaria Municipal de Educação, Juazeiro do Norte, 16 de julho de 2018.

TERMO DE FOMENTO N.º 001/2018/SEDUC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2018/SEDUC

Partes: O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará por intermédio do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. MARIA LOURETO DE LIMA, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ASSOCIAÇÃO INSTRUTORA DA JUVENTUDE FEMINIA - ESCOLA O SEMEADOR, neste ato representada por sua Diretora Sra. Eremita Brito Siebra, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC.

Objeto: O presente Termo de Fomento, conforme a previsão do art. 2º VIII da Lei 13.019/2014, tem por objeto o implemento de ação conjunta entre a Administração Pública Municipal e a Organização da Sociedade Civil, para atendimento na educação e aprendizagem, conforme detalhado no Plano de Trabalho em anexo, parte integrante dessa parceria;

Valor: A Administração Pública repassará à OSC para o exercício de 2018 o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e fornecerá à instituição gêneros alimentícios, material didáticos, todos constantes no Plano de Trabalho.

Vigência: O presente Termo de Fomento vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019.

Assinatura: Secretaria Municipal de Educação, Juazeiro do Norte, 16 de julho de 2018.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N.º 2018.02.27.03 - SEDUC, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2017 - SEAFIN, cujo objeto é AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, resolvem aditar 25% o item 21 do contrato.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: REGILÂNIA GONÇALVES PEREIRA EIRELI

Juazeiro do Norte/CE, 17 de julho de 2018.

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
José Nildo Rodrigues da Cunha Filho

Procurador Geral do Município - PGM
Micael François Gonçalves Cardoso

Controladora e Ouvidora Geral do Município - CGM
Maria Eliza Fernandes de Lavor

Secretário de Administração e Finanças - SEAFIN
Evaldo Soares de Sousa

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque, interinamente

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Maria Loureto de Lima

Secretário de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Francisco Sandoval Barreto de Alencar, interinamente

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Luiz Ivan Bezerra de Menezes

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Romão Nunes de França

Secretária de Infraestrutura - SEINFRA
Gizele de Menezes Bezerra Lima

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
José Bezerra Feitosa Junior

Secretário de Cultura - SECULT
Renato Fernandes Oliveira, interinamente

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
Luciano dos Santos Basílio

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Antonio Hamilton Macêdo Costa

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
Sidney Kal-Rais Pereira de Alencar

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Michel Oliveira Araújo

